



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0015
F-1756

LEI Nº 90, DE 15 DE JUNHO DE 1976.

EMENTA: Denomina rua Dionísio Machado a atual rua Projetada.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Dionísio Machado a atual rua Projetada, localizada em Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito de Duque de Caxias, início da Av. Automóvel Club.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de junho de 1976.



LUIS BRAZ DE LUNA

PRESIDENTE